



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N.º 63, DE 6 DE ABRIL DE 2010

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Judiciário, Direito e Desenvolvimento Econômico**, na modalidade presencial, ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (ENFAM), usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Judiciário, Direito e Desenvolvimento Econômico**, modalidade presencial, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE), nos termos do Processo nº 2010574 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral